MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.06.06 11:43:36 -03'00'

Edição nº 1.859

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025.

Processo n.º 6.417/2024.

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ANTONIO ZANAGA".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que as empresas **"INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH", "HOSPITAL MAHATMA GANDHI", "BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE", " ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS"** e **"HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO GRANDE - INSTITUTO SÃO SEBASTIÃO",** protocolaram interposição de recurso no referido processo. Conforme edital, fica concedido o prazo legal para contrarrazões, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 04 de Junho de 2025.

PORTARIA Nº 12.062, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, José Luiz Franchi, matrícula nº 909253, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 7.890/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 004, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o funcionamento da escola de educação infantil que especifica e dá outras providências."

Vinicius Ghizini, Secretário de Educação do Município de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando especialmente, o disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 6.801 de 13 de novembro de 2023;

Considerando ainda, o que consta do Protocolo Digital PMA nº 12.290/2025,

RESOLVE:

I -Autorizar o funcionamento da escola **"Centro Educacional Infantil Pequeno Grão Ltda",** em conformidade com o cadastro nacional da pessoa jurídica, localizado à Rua Major Rehder, 374, Vila Rehder, CEP 13.465-390, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 57.971.440/00001-03 para atendimento da modalidade de Educação Infantil (**CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL,** bem como aprovar seu Projeto Político Pedagógico.

II- Determinar aos responsáveis pelo estabelecimento a obrigatoriedade de apresentar à Secretaria de Educação do Município, anualmente, o Projeto Político Pedagógico, na forma de legislação vigente, aplicável à rede de ensino particular.

III - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

VINÍCIUS GHIZINI
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

DECRETO Nº 13.751, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

"Altera o Decreto nº13.179, de 25 de janeiro de 2023, na forma que específica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº6.514de 26 de maio de 2021, e;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 7.822/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº13.179, de 25 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente:
- Titular: .....;
Suplente:.....;
- Titular: ..... ;
Suplente:.....;

II - representantes dos professores da educação básica pública:
- Titular: .....;
Suplente:.....;

III - representantes dos diretores das escolas básicas públicas:
- Titular: Conceição Aparecida Ventura Mondin;
Suplente: Suzete de Cássia Volpato Stock;

IV - representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
- Titular: .....;
Suplente:.....;

V - representantes do Conselho Tutelar:
- Titular: .....;
Suplente: .....;

VI - representantes do Conselho Municipal de Educação:
- Titular: .....;
Suplente: .....;

VII - representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- Titular: .....;
Suplente:.....;
- Titular: ..... ;
Suplente:.....;

VIII - representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade dos estudantes secundaristas:
- Titular: .....;
Suplente:.....;
- Titular: .....;
Suplente: .....;

IX - representantes de Organizações da Sociedade Civil:
- Titular: .....;
Suplente:.....;
- Titular: .....;
Suplente:.....;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.753, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei n° 5.613, de 25 de fevereiro de 2014, com as alterações introduzidas pelas Leis n° 6.083, de 06 de outubro de 2017, n° 6.285, de 27 de março de 2019 e n° 6.937, de 07 de maio de 2025, e;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 1.347/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, de que trata a Lei n° 5.613, de 25 de fevereiro de 2014, com as alterações introduzidas pelas Leis n° 6.083, de 06 de outubro de 2017, n° 6.285, de 27 de março de 2019 e n° 6.937, de 07 de maio de 2025, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representante do Gabinete do Prefeito:
Titular: Andréa Cristina Fernandes Gonçales;
Suplente: Veranice Ferreira;

II - Representante da Secretaria de Meio Ambiente:
Titular: Kátia Cristina Mansette Birke;
Suplente: Waldemir Rodrigues dos Santos;

III - Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: Antonio Jorge da Silva Gomes;
Suplente: Heverson Knauer de Campos;

IV - Representante da Secretaria de Educação:
Titular: Kely Cristina Ribeiro Nadin;
Suplente: Kátia Regina Nielsen Maciel;

V - Representante da Secretaria de Obras:
Titular: Vânia Roque Marinheiro;
Suplente: Anderson de Oliveira Vieira;

VI - Representante da Secretaria de Planejamento:
Titular: Guilherme Justino Vital;
Suplente: Leandro Uemura Souza;

VII - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo:
Titular: Ricardo Hetzl;
Suplente: Leonardo Luciano

VIII - Representante do Departamento de Água e Esgoto (DAE):
Titular: João Marco Alves de Oliveira;
Suplente: Elyda Moreti Pereira;

IX - Representante da Guarda Municipal de Americana:
Titular: Jonas Alécio Silva;
Suplente: Adelmo Passos de Oliveira;

X - Representante da Associação dos Amigos do Parque Aimaratá:
Titular: Ana Zanaga Zeitlin;
Suplente: Mônica Assunção dos Santos;

XI - Representante da Associação Barco Escola da Natureza:
Titular: João Carlos Pinto;
Suplente: Suelen de OliveiraPassarini;

XII - Representante das organizações sociais:
Titular: Marcia Baptista Públio Polido - APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais;
Suplente: Cleiton de Oliveira Ramalho - Rotary Club de Americana Ação;

XIII - Representante da Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de Americana:
Titular: Vanessa Ferraz de Campos Factore;
Suplente: Fabrício Mardegan;

XIV - Representante da Associação Comercial e Industrial de Americana (ACIA):
Titular: Thiago Pietrobon;
Suplente: João Antônio Silveira Braidotti;

XV - Representante do Centro das Indústrias do estado de São Paulo - Diretoria Regional de Americana:
Titular: Daniel Gustavo de Almeida;
Suplente: Silvia Aparecida Boaventura Catto;

XVI - Representante da Diretoria de Ensino - Região de Americana:
Titular: Eleni Gonçalves Braga;
Suplente: Andrey Victor de Souza;

XVII - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Americana:
Titular: Rafael de Castro Garcia;
Suplente: Gustavo Martins Malufe;

XVIII - Representante das Escolas de Ensino Superior com campus no Município:
Titular: Ana Cláudia Camargo de Lima Tresmondi;
Suplente: Beatriz Araújo da Rocha.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n° 12.921, de 17 de fevereiro de 2022, n° 13.166, de 9 de janeiro de 2023 e, n° 13.741, de 23 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.055, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

"Que exonera servidor comissionado."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, conforme processo administrativo digital nº 4.288/2025, o servidor comissionado ALEXSANDRO OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 17527, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.056, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

"Que exonera a pedido o servidor público municipal concursado."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 65.319/2025 o servidor público municipal concursado MARCOS AFONSO DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 17958, do cargo de SALVA-VIDAS.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.057, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 65.624/2025 a servidora pública municipal concursada LORENA DE JESUS RIBEIRO, matrícula 17814, do cargo de MONITOR ESCOLAR.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.058, DE 4 JUNHO DE 2025.

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, n° 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Proc.Adm.
18075	BEATRIZ CRISTINA LEITE RAMOS ARRUDA	MONITOR ESCOLAR	111°	246/2025
18078	SILVIA STEFANI DO NASCIMENTO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	158°	246/2025

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
18076	GUSTAVO ROBERTO MARINI	ESCRITURÁRIO	149°	4.068/2025
18077	MARCELO MARQUES CORNIANI	ESCRITURÁRIO	144°	15.859/2024
917646	ELIANE APARECIDA FERREIRA RAPOZEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	088°	4.068/2025

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 12.059, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição da Equipe Técnica Multiprofissional Municipal de Vigilância Sanitária, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n° 44.954, de 6 de junho de 2000;

Considerando o disposto na Portaria CVS n° 10 de 05 de agosto de 2017, expedida pela Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/CCD-SES-SP);

Considerando o disposto na Portaria CVS n° 01, de 05/01/2024, expedida pela Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/CCD-SES-SP);

Considerando o que consta do memorando digital PMA n° 7.556/2025,

R E S O L V E :

I - A Equipe Técnica Multiprofissional Municipal de Vigilância Sanitária, constituída pela Portaria n° 8.624, de 10 de março de 2017, passa a ter a seguinte composição:

- Ana Elisa Araujo Frediane - Arquiteta

- Eliane Ferreira Moura de Jesus - Biomédica;

- Iara Comandini - Arquiteta

- Letícia Raquel de Paiva Gomes - Nutricionista;

- Maria Cristina Nascimento Torres - Tecnóloga em Gestão Pública;

- Roseli Renata Sangalli - Farmacêutica;

- Vanessa Cristina Wanderley Kusel - Arquiteta.

II - Os serviços serão prestados a título gratuito, porém considerados de relevância para o Município.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n°9.854, de 23 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.060, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 65.134/2025 a servidora pública municipal concursada MARISSOL SAMPAIO CORDEIRO DE ALMEIDA, matrícula 17681, do cargo de PROFESSOR DE CRECHE, em 4 de junho de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.061, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 65.137/2025 a servidora pública municipal concursada ELIANE APARECIDA FERREIRA RAPOZEIRO, matrícula 17646, do cargo de PROFESSOR DE CRECHE.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.064, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

"Nomeia membros para compor a Comissão Processante de que trata a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na forma que especifica."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 158 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e;

Considerando o que consta do processo administrativo digital PMA n° 1.752/2025,

R E S O L V E :

I - Nomear para compor a Comissão Processante os seguintes membros:

- Pedro Feltrin Nali - matrícula n° 11.266 - Titular;
- André Moreira - matrícula n° 15.432 - Suplente;

- Luciara Irene De Nadai Dias - matrícula n° 15.617 - Titular;
- Denise Aparecida Golfi - matrícula n° 11.293 - Suplente;

- Luciana Aparecida Fontaneti - matrícula n° 11.517 - Titular;
- Evódia Martins Lopes - matrícula n° 14.518 - Suplente;

- Claudemir Gonçalo Rudrigues - matrícula n° 6.174 - Titular;
- Mayara Toquero Sanches - matrícula n° 16.243 - Suplente;

- José Francisco Montezelo - matrícula n° 6.608 - Titular;
- Estevão Luis Cardoso Pavan - matrícula n° 13.094 - Suplente.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LICITAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2025

Processo n.º 3.290/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS CAMPEONATOS, MODALIDADES ESPORTIVAS E AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA."

Abertura das Propostas**: 25 de Junho de 2025,** a partir das **08h00 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **25 de Junho de 2025,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **09 de Junho de 2025**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025

Processo n.º 3.506/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO, MANUSEIO E EMBALAGEM DOS MATERIAIS: AVALIAÇÕES BIMESTRAIS, SIMULADOS PREPARATÓRIOS, AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, AVALIAÇÕES FORMATIVAS, DIRECIONADOS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE AMERICANA."

Abertura das Propostas**: 26 de Junho de 2025,** a partir das **08h00 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **26 de Junho de 2025,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00

horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **09 de Junho de 2025**.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 05 de Junho de 2025.

DECRETO Nº 13.754, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

"Declara ponto facultativo (dia 20 de junho de 2025)."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o dia 19 de Junho (Corpus Christi) recairá numa quinta-feira,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores públicos municipais, inclusive autárquicos e fundacionais, no dia 20 de junho (sexta-feira).

Art. 2° Os superiores hierárquicos das Secretarias Municipais, diretores autárquicos e fundacionais, dos órgãos que prestam serviços essenciais incluídos Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Guarda Municipal, Defesa Civil, bem como os serviços mencionados no art. 154, da Lei Municipal n° 5.110, de 23 de novembro de 2010, que compreendem tratamento e abastecimento de água, assistência médica e hospitalar, distribuição de medicamentos e alimentos, funerários, captação e tratamento de esgoto, lixo, segurança pública e processamento de dados ligados a serviços essenciais, manterão os horários de atendimento da forma que se encontram, oferecendo os mesmos serviços à comunidade, não implicando o trabalho no pagamento de horas extraordinárias, devendo os mesmos darem ciência prévia aos respectivos servidores para cumprimento de jornada de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 30/SF/06/2025

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

Dia 04/06/2025 R$ 73.057,00 BANCO DO BRASIL S/A - MERENDA FEDERAL - PNAE

Dia 05/06/2025 R$ 249.858,25 BANCO DO BRASIL S/A - MERENDA FEDERAL - PNAE

Americana, 05 de junho de 2025

KAMILE ALEXIA FREITAS JACINTO DE SOUZA
Diretora da Unidade de Tesouraria

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023
OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões para continuidade dos serviços de manutenção do DAE, inclusive operadores, motoristas, combustível, manutenção, alimentação, translado, alojamentos e demais custos que compõe, tudo em conformidade com as disposições e descrição do termo de referência.
CONTRATO:Nº 15/23
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto
CONTRATADA:GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
FINALIDADE: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 22/05/2025 e reajuste de 5,53% pelo Índice IPCA do valor do contrato.
ASSINATURA DO TERMO: 22/05/2025
CONTRATO:Nº 16/23
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto
CONTRATADA:CONSTERPAT TRANSPORTES EIRELI - ME
FINALIDADE: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 22/05/2025 e reajuste de 5,53% pelo Índice IPCA do valor do contrato.
ASSINATURA DO TERMO: 22/05/2025

Americana, 05 de junho de 2025

TATIANA CAMARGO NEVES
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE GESTÃO

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

TERCEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 07/2022 | PROCESSO Nº 09/2022 | DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21
Contratado: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO VIA E-MAIL E WEBSITE, BOLETIM DE PUBLICAÇÕES VEICULADOS NOS CADERNOS ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL
FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses
Valor: R$ 3.120,00

Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 07/06/25 a 06/06/26

Americana, 30 de maio de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros.Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no site www.americana.sp.gov.br.Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site www.americana.sp.gov.br, O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do prazo para pagamento com desconto nos correspondentes Mais BB, pagável também através dos Terminais de Auto Atendimento e Internet Banking do Banco do Brasil. Após vencimento, entrar em contato junto ao órgão autuador para reemissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022. O não pagamento impedirá a renovação da Licença Anual e a Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cujas taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 07/07/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
SUZ5D74	E010433022	29/11/2024	745-5 0	R$130,16
FYO8A57	H010014785	06/12/2024	500-2 0	R$390,46
MPU9G16	H010014925	12/12/2024	500-2 0	R$260,32
FWD2D91	Z000131578	12/12/2024	554-1 2	R$195,23
EYH0A34	G000008468	13/12/2024	762-5 1	R$293,47
EXS3D35	Z000132727	26/12/2024	554-1 2	R$195,23
FBS0E87	E010437786	30/12/2024	745-5 0	R$130,16
DMN4B95	A010331609	01/01/2025	605-0 3	R$293,47
SSU3G58	Z000133494	08/01/2025	554-1 2	R$195,23
NZY4550	H010015373	10/01/2025	500-2 0	R$260,32
SVT2B40	Z000133763	10/01/2025	554-1 2	R$195,23
FUX8J73	E010439458	12/01/2025	745-5 0	R$130,16
EGC7C47	E010439874	15/01/2025	746-3 0	R$195,23
FSW5G06	E010440117	16/01/2025	745-5 0	R$130,16
RHP0H38	E010440725	23/01/2025	745-5 0	R$130,16
SSS0G64	E010440794	24/01/2025	745-5 0	R$130,16
FTS7364	Z000134650	24/01/2025	554-1 2	R$195,23
GBT6E19	Z000134706	24/01/2025	554-1 2	R$195,23
DXV7509	Z000134978	30/01/2025	554-1 2	R$195,23
SSA0H85	H010016369	31/01/2025	500-2 0	R$390,46
DEM6F25	Z000135425	08/02/2025	554-1 2	R$195,23
SUJ6D18	H010016512	10/02/2025	500-2 0	R$390,46
FYB5021	H010016513	10/02/2025	500-2 0	R$390,46
FMG3D21	E010443127	11/02/2025	745-5 0	R$130,16
FLU7I53	Z000135576	11/02/2025	554-1 2	R$195,23
DWJ4I21	E010443010	12/02/2025	745-5 0	R$130,16
DBB2C43	G000013232	12/02/2025	763-3 1	R$293,47
BRQ3D13	Z000135753	14/02/2025	554-1 2	R$195,23
GBL7D74	E010444261	17/02/2025	745-5 0	R$130,16
FEK2949	E010444401	18/02/2025	745-5 0	R$130,16
BNN6I39	E010444464	18/02/2025	745-5 0	R$130,16
DUV1414	E010444497	18/02/2025	746-3 0	R$195,23
GEF6F93	Z000135961	18/02/2025	554-1 2	R$195,23
STN6I04	A010331911	19/02/2025	605-0 3	R$293,47
FXI0564	E010444724	19/02/2025	745-5 0	R$130,16
DSM5H69	E010445004	20/02/2025	745-5 0	R$130,16
EWK5D57	Z000136189	20/02/2025	554-1 2	R$195,23
CHY7C49	E010445232	21/02/2025	745-5 0	R$130,16
IOT1434	Z000136234	21/02/2025	554-1 2	R$195,23
ECK8J14	E010446375	22/02/2025	745-5 0	R$130,16
GIT1J86	P010427020	22/02/2025	567-3 2	R$130,16
FBO6655	E010446512	23/02/2025	745-5 0	R$130,16
CUM3I76	A010332205	24/02/2025	605-0 3	R$293,47
QPL1A48	E010446861	24/02/2025	745-5 0	R$130,16
GBL7D74	E010446962	24/02/2025	745-5 0	R$130,16
PNB3G37	E010446964	24/02/2025	745-5 0	R$130,16
EGL1256	E010447088	24/02/2025	745-5 0	R$130,16
LRL9I31	H010016663	24/02/2025	500-2 0	R$260,32
EAW3F21	H010016675	24/02/2025	500-2 0	R$260,32
FKD2869	H010016589	24/02/2025	500-2 0	R$260,32
CHY7C49	E010447603	26/02/2025	746-3 0	R$195,23
FCE8095	E010447633	26/02/2025	745-5 0	R$130,16
GHN3F97	E010447529	26/02/2025	745-5 0	R$130,16
SVE7A11	E010448373	27/02/2025	746-3 0	R$195,23

FKV4H66	E010448378	27/02/2025	745-5 0	R$130,16
OZI6D54	Z000136535	27/02/2025	554-1 2	R$195,23
MWA4G08	A010332322	28/02/2025	605-0 3	R$293,47
EHU3A94	E010448443	28/02/2025	745-5 0	R$130,16
EJS4I81	E010448880	01/03/2025	745-5 0	R$130,16
DOW4985	P010427119	01/03/2025	567-3 2	R$130,16
DCG4963	E010449662	02/03/2025	745-5 0	R$130,16
EHU3A94	E010449559	02/03/2025	745-5 0	R$130,16
TIP4B12	E010450078	04/03/2025	745-5 0	R$130,16
FPA7A54	A010332651	05/03/2025	605-0 3	R$293,47
TLB7J65	E010450691	05/03/2025	745-5 0	R$130,16
EHU3A94	E010451203	06/03/2025	745-5 0	R$130,16
EEX7H81	E010452160	08/03/2025	745-5 0	R$130,16
EHU3A94	E010452307	08/03/2025	745-5 0	R$130,16
NJN2D82	E010452398	08/03/2025	745-5 0	R$130,16
DHL8A74	E010452359	08/03/2025	746-3 0	R$195,23
FFG2G98	E010452454	09/03/2025	745-5 0	R$130,16
BUT5A32	E010452976	10/03/2025	745-5 0	R$130,16
HNN9337	E010452807	10/03/2025	745-5 0	R$130,16
FOI2850	Z000137014	11/03/2025	554-1 2	R$195,23
TMH8H16	E010454577	12/03/2025	745-5 0	R$130,16
SSW5A21	E010454697	12/03/2025	745-5 0	R$130,16
GFG3A32	H010017230	14/03/2025	500-2 0	R$390,46

Americana, 05 de junho de 2025

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

CISMETRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO"**, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **06 de junho de 2025 à 12 de junho de 2025**, no horário das **09:30hs** às **11:00hs** e das **14:00hs** às **16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Enfermeiro 40h- Americana

Classificação	Candidato
13°	Andreia Teixeira de Mendonça

Holambra, 06 de junho de 2025

Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO

Americana, 05 de junho de 2025

DR. DANILO CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE